

24 de março de 2020.

**Às autoridades federais, estaduais e municipais
Responsáveis pelas políticas públicas de abastecimento de mercadorias**

Ref.: Pandemia COVID-19 / Abastecimento de mercadorias

Exmos. Srs. e Sras.,

A **ABEVD – Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas**, na qualidade de representante das empresas que comercializam seus produtos por meio do canal de vendas diretas¹, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. diante da pandemia do COVID-19, prestar sua solidariedade e apresentar algumas considerações.

Em nome do setor de vendas diretas, a ABEVD ressalta que compartilha da preocupação e engajamento nas ações para contenção da propagação do COVID-19. Assim como a entidade, as associadas têm empreendido ações emergenciais visando a contenção da propagação do vírus e zelado pela segurança e saúde de seus colaboradores, parceiros e representantes.

Reconhecemos a importância e a complexidade da tomada de decisão em relação a diversas medidas visando o achatamento da curva de contaminação da população pelo COVID-19 a fim de evitar o colapso do sistema de saúde.

Dentro desse contexto, gostaríamos de compartilhar nossa preocupação com as medidas de restrição serem estendidas à circulação de mercadorias, o que muito afeta nosso setor. É sabido que enfrentaremos um difícil cenário econômico nos próximos meses e acreditamos que eventuais medidas que impactem o fluxo de abastecimento de mercadorias tendem a piorar as expectativas que já são bem ruins. Restringir a circulação de mercadoria traria um impacto negativo a centenas de milhares de cidadãos e famílias em seu Estado que auferem importante renda e, muitas vezes, seu próprio sustento, a partir das vendas diretas.

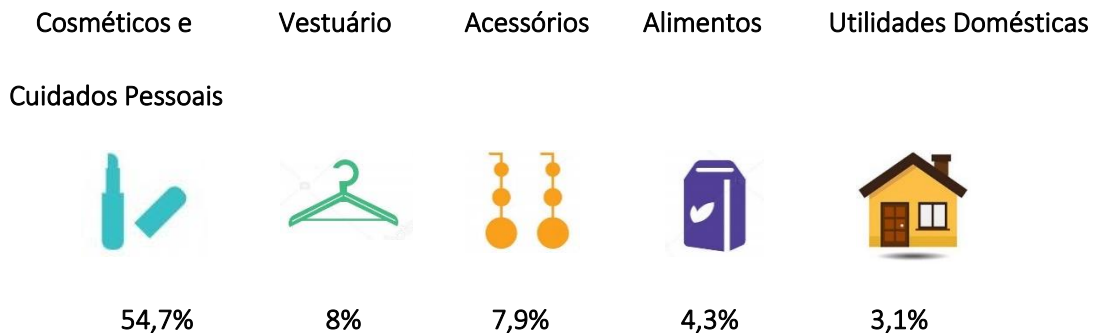
De acordo com o último levantamento de mercado, há aproximadamente 4,1 milhões de empreendedores que trabalham com a atividade, ou seja, 1 a cada 50 brasileiros atua no setor

¹ As vendas diretas são um sistema de comercialização de produtos e serviços, cuja distribuição dos produtos se dá por empreendedores independentes, assim entendidos como revendedores ambulantes autônomos (pessoas físicas que adquirem produtos com desconto para posterior revenda com lucro a consumidor final).

de vendas diretas. Esse importante contingente de pessoas movimentou, ano passado, em torno de R\$ 43 bilhões de reais. A renda derivada da atividade corresponde em média a 30% da renda familiar, quando não o sustento da casa.

Não será demais mencionar ainda a relevância social dessa atividade, dado que desse contingente de pessoas, (i) 21% se declaram como principal responsável pela renda domiciliar; (ii) 57% são mulheres, com muitas tendo tal atividade como a sua principal fonte de sustento e (iii) 48% são jovens entre 18 e 29 anos, conferindo um importante auxílio de renda e treinamento em um momento de formação profissional.

Os principais segmentos de mercadorias vendidos pelo canal são:



Ressalte-se, ainda, que dentro do principal segmento: cosméticos e cuidados pessoais, também estão incluídos os artigos de primeira necessidade, como os de higiene pessoal, fundamentais em um período em que a higienização é um dos principais instrumentos de combate à propagação do COVID-19.

É notório o impacto negativo do coronavírus na economia e será muito maior caso se restrinja as atividades de vendas diretas, a qual consiste em uma das principais fontes do microempreendedorismo brasileiro, prejudicando a circulação de riqueza e o fomento da economia local, além de sermos grandes contribuintes de impostos. Ressalte-se que as empresas de vendas diretas, recolhem ICMS antecipadamente por substituição tributária sobre a totalidade das vendas realizadas por esses microempreendedores.

Outro ponto que deve ser lembrado é que os produtos entregues na conveniência do lar de cada consumidor favorecem ainda o afastamento no período de isolamento social, já que hoje em dia grande parte das vendas são feitas com a utilização de tecnologia (whatsapp, site ou mídias sociais)

Diante do exposto, vimos por meio deste, em nome da entidade, de suas associadas, mas sobretudo das famílias que dependem das vendas diretas para auferir renda, **requerer que a circulação de veículos privados que vise a distribuição de itens comercializados pelo canal de vendas diretas não sofra restrição de circulação.**

De nossa parte, asseguraremos a continuidade das medidas emergenciais adotadas visando a segurança e saúde individual e coletiva, assim como o compromisso em gerar impacto socioeconômico positivo para os cidadãos catarinenses.

Renovamos os protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'A' followed by a series of loops and a final stroke that extends to the right.

Adriana Colloca
Presidente Executiva